



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N° 27/2016

**EMENTA:** "Autoriza a concessão de subvenção às associações de pais e mestres das EMEFS, EMEIEFS e instituições que indica".

**AUTOR:** Poder Executivo


**P.L.:** 24/2016

Nos termos do que dispõe o artigo 83 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico.

Verifica-se que a presente proposição, de iniciativa do Poder Executivo que autoriza a concessão de subvenção às associações de pais e mestres das EMEFS, EMEIEFS e instituições que indica.

Analisando a presente propositura nos seus aspectos relacionados a sua constitucionalidade, legalidade e judicialidade, posso considerar que a presente merece prosperar, assim sendo nosso voto é por sua aprovação.

**Sala das Comissões, 15 de Março de 2016.**

  
Aparecido Antonio Meira

  
Clodoviro Benedito Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paulo Pereira Filho

Régis Athanazio Bueno - RELATOR